



LEILAO - Nº 180625BSPI

Dia 18/06/2025 às 19:00h



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 180625BSPI

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **18/06/2025**, a partir das 19:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 180625BSPI e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A:** Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", estão pagos.** Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias úteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

**Para Veículos do IGA – Itaú Gestão de Ativos:** Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

**17.6 BV FINANCEIRA:** Os veículos serão vendidos e entregues em nome da BV FINANCEIRA. ou de suas coligadas. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso sejam identificados débitos superiores a R\$ 500,00 anteriores à data do leilão, o arrematante deverá providenciar um depósito identificado no valor de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor. Os dados da conta devem ser obtidos com o leiloeiro oficial, e uma cópia do comprovante de depósito deve ser entregue ao leiloeiro. O prazo para solicitação de pagamento desses débitos é de 90 dias após o leilão. Importante: O arrematante não poderá realizar o pagamento diretamente dos débitos, sob pena de não ser reembolsado pela quantia pendida. Multas: Serão elegíveis ao reembolso somente as multas que já estiverem em fase de cobrança. Multas em fase de autuação, que ainda não estejam disponíveis para pagamento, não serão consideradas para reembolso. Qualquer divergência entre o registro do DETRAN e o veículo (como cor, combustível, sinistro, blindagem, kit GNV, etc.) deverá ser regularizada pelo arrematante, que arcará com todas as providências e custos envolvidos. A eventual ausência de airbags ou falhas no sistema, seja por equipamento danificado ou com defeito, será de responsabilidade do arrematante. Os custos de substituição, reposição ou reparo ficarão sob sua responsabilidade. **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos.** Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação, esta será de responsabilidade do arrematante. Para veículos com placas atuais ou padrão Mercosul que necessitem de regularização, a responsabilidade será do arrematante, incluindo taxas e custos com vale-placas.

**17.10 ALD AUTOMOTIVE S/A (DC) // BANCO C6 SA (DC) // BANCO SAFRA (DC) // BANCO VOLKSWAGEN (DC) // BANCO YAMAHA (DC) // FINAMAX (DC) // PORTO SEG (DC) // SF3 (DC) // ARC4 GESTÃO DE ATIVOS SA (DC):** **IPVA 2025, o licenciamento 2025, o DPVAT 2025 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" será de responsabilidade do arrematante . O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. IMPORTANTE - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa**

*jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores"* , os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçõamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaçãõ, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observar e operar o veículo. O comitê vendedor não se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restrições administrativas, ou por questões de colocaçãõ que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova colocaçãõ do veículo, a regularizaçãõ, os encargos e a responsabilidade serão integralmente do comprador. Para veículos equipados com kit gás, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para veículos que não possuam kit gás, mas constem com a informaçãõ de GNV no documento, a regularizaçãõ será de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declaraçãõ é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedênciã dos veículos.

**Para Veículos do BANCO SAFRA (DC):** Multas que eventualmente surgirem anteriores à venda até o valor de R\$ 800,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso ocorram multas superiores a este valor, o banco arcará com a diferença. Acima do valor estipulado, o comprador deverá entrar em contato com a VIP LEILÕES, conforme regulamento. O prazo para solicitaçãõ de reembolso será de 90 dias após a venda.

**Para Veículos do BANCO VOLKSWAGEN (DC):** Eventuais subsídios que surgirem antes da data do leilãõ até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do arrematante. Acima do valor estipulado, o arrematante deverá entrar em contato com a VIP LEILÕES.

**Para Veículos do PORTO SEG (DC):** Eventuais subsídios que surgem até a data do evento superior ao valor de R\$ 500,00, ou seja, qualquer valor acima do estipulado o comitê com a diferença.

**Para Veículos do ALD AUTOMOTIVE S/A (DC), BANCO C6 SA (DC), BANCO YAMAHA (DC), FINAMAX (DC), PORTO SEG (DC) E SANTANA (DC):** Débitos pós-venda: Todos os subsídios existentes como IPVA, multas e etc... que independentemente sejam informados no levantamento indicado (caráter informativo), também serão de total responsabilidade dos compradores.

**17.12 EQUATORIAL // DPL : IPVA 2025, o licenciamento 2025, o DPVAT 2025 e a multa de averbaçãõ referente à infraçãõ "Deixar de fazer o registro do veículo em 30 dias" será de responsabilidade do arrematante .** Nos valores de imposto/reembolso listados junto aos lotes, além do valor da taxa de depósito (sindical), há também um valor autorizado pelo Comitê Vendedor para eventuais reembolsos de subsídios anteriores ao leilãõ. A multa de averbaçãõ, caso incida sobre a transferênciã, será de responsabilidade do arrematante. **IMPORTANTE:** Em conformidade com a Resoluçãõ Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que determina que "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa , devem constar os dados dos sócios jurídicos e/ou procuradores", ficam os arrematantes de que devem fornecer estes dados no ato da arremataçãõ para cumprimento da referida lei federal. Caso algum documento necessário não seja apresentado, a titularidade será alterada conforme a indicaçãõ do arrematante. **O documento de transferênciã será entregue em até 90 (noventa) dias corridos .** Os bens são vendidos sem testes e sem qualquer forma de garantia. O prazo para resposta dos condicionais da Equatorial é de 2 a 15 dias úteis. A partir do momento da arremataçãõ, formalizaçãõ da compra e retirada do pátiõ, a responsabilidade civil sobre o veículo passa integralmente ao comprador. Débitos anteriores ou posteriores ao leilãõ, incluindo multas, IPVAs, DPVATs e licenciamentos de exercíciõs atuais ou anteriores, serão integralmente de responsabilidade do comprador/arrematante. O arrematante será responsável por todas as obrigações legais, fiscais e civis relacionadas ao bem, incluindo, mas não se limitando a tributos, multas, infrações e quaisquer incidentes relacionados ao veículo após a venda. Recomenda-se que o arrematante proceda à transferênciã de titularidade e regularizaçãõ do veículo junto aos órgãos competentes no prazo legal previsto, após a coleta do documento de transferênciã. Para os veículos da COMPANHIA EQUATORIAL AL, o agendamento para retirada de lotes será realizado pela companhia após a confirmaçãõ do pagamento.

**17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK::** Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situaçãõ que será informada no campo "Observaçãõ" em cada lote. Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbaçãõ, caso incida sobre a transferênciã, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilãõ.** Em conformidade com a referida resoluçãõ, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arremataçãõ para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resoluçãõ, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arremataçãõ para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e

demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuam kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarçada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. O arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

**Para os Veículos da KAVAK:** Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada **no estado e condições em que se encontram**, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do **arrematante**, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos **sem garantia**, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

COMITENTE VENDEDOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A (DC)									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
WIN ANICUNS GO (AV. CASTELO BRANCO - ESPLANADA DO ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	VOLKSWAGEN	29.530 MTM 6X4 2024/2023	8	Vermelha	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	982503	4610,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
WIN IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	VOLKSWAGEN	25.480 CTM 6X2 2023/2023	1	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1018872	4610,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
(RUA JOSÉ SARATE - PONTE NOVA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	VOLKSWAGEN	29.520 METEOR 6X4 2023/2022	7	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO BANCO /NO DOCUMENTO CONSTA TANQUES MULTIP 940.0L, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	1026798	4610,00
4	VOLKSWAGEN	29.530 MTM 6X4 2023/2023	7	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO BANCO	1026782	4610,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
WIN ANICUNS GO (AV. CASTELO BRANCO - ESPLANADA DO ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	VOLKSWAGEN	29.530 MTM 6X4 2024/2023	5	Verde	DIESEL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMITENTE / PLACA VERMELHA.	949270	4610,00
GASPAR VEÍCULO EM: GASPAR - SC									
WIN GASPAR SC (RODOVIA INGO HERING - BELCHIOR BAIXO - GASPAR - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	VOLKSWAGEN	29.520 METEOR 6X4 2023/2022	5	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 PAGO /PLACA AUSENTE/ NUMERO DO MOTOR COM OXIDAÇÃO E CORROSSÃO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	1055260	4610,00

## MARABÁ VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

WIN MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABÁ - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	MAN	TGX 29.480 6X4 T 2020/2020	5	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	918363	4610,00

## GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

WIN ANICUNS GO (AV. CASTELO BRANCO - ESPLANADA DO ANICUNS - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	VOLKSWAGEN	29.530 MTM 6X4 2023/2023	2	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 PAGO	1057120	4610,00

## VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT

(RUA JOSÉ SARATE - PONTE NOVA - VARZEA GRANDE - MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	VOLKSWAGEN	33.460 CTM 6X4 2023/2022	2	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1069746	4610,00

## SUZANO VEÍCULO EM: SUZANO - SP

WIN SUZANO SP (RODOVIA ÍNDIO TIBIRIÇÁ KM 57 - PALMEIRAS DE SÃO PAULO - SUZANO - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	VOLKSWAGEN	33.480 CTM 6X4 2024/2023	9	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ NO DOCUMENTO CONSTA TANQUE SUPLEM 630.0L	1069732	4610,00

## SÃO PAULO VEÍCULO EM: SÃO PAULO - SP

WIN VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - SÃO PAULO - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
11	VOLKSWAGEN	33.460 CTM 6X4 2022/2021	8	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1053042	4610,00

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

WIN SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	MAN	TGX 29.480 6X4 T 2018/2017	1	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ PARA BRISA VIS AUSENTE / PLACA VERMELHA	923432	4610,00

## COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	KIA	UK2500 HD SC 2022/2021	2	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	984237	2300,00

## GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

HUB CARBUY GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
16	SR	METALESP BASC 3ED 2022/2022	8	Preta	--	Conservado	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1063921	5300,00

**COMITENTE VENDEDOR: BV FINANCEIRA**

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC****VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
250	RENAULT	MASTER CC 2.5DCI 2013/2012	6	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1035353	5300,00
251	FORD	TRANSIT 350L BUS 2010/2010	3	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1057477	5300,00